



/lucasdoriorverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 810, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscais de Saneamento e Saúde Pública e Técnico em Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/03/2021 à 31/03/2021**, conforme segue:

MARÇO/2021

Semana	Dia	07:00 as 13:00	13:00 as 19:00	17:00 as 22:00
Terça-feira	02/03/2021			Angela Ticaco Ueoka Ademir Arnaldo de Oliveira
Quinta-feira	04/03/2021			Eduardo Gabriel Zanella Zinni Gilmar Bieger
Sábado	06/03/2021	Eduardo Gabriel Zanella Zinni Gilmar Bieger	Eduardo Gabriel Zanella Zinni Gilmar Bieger	
Domingo	07/03/2021	Eduardo Gabriel Zanella Zinni Gilmar Bieger		
Terça-Feira	09/03/2021			Angela Ticaco Ueoka Eduardo Gabriel Zanella Zinni
Quinta-Feira	11/03/2021			Ademir Arnaldo de Oliveira Gilmar Bieger
Sábado	13/03/2021	Gilmar Bieger Ademir Arnaldo de Oliveira	Gilmar Bieger Ademir Arnaldo de Oliveira	
Domingo	14/03/2021	Gilmar Bieger Ademir Arnaldo de Oliveira		
Terça-feira	16/03/2021			Eduardo Gabriel Zanella Zinni Gilmar Bieger



/lucasdorioverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

Quinta-feira	18/03/2021			Angela Ticaco Ueoka Ademir Arnoldo de Oliveira
Sábado	20/03/2021	Eduardo Gabriel Zanella Zinni Gilmar Bieger	Eduardo Gabriel Zanella Zinni Gilmar Bieger	
Domingo	21/03/2021	Eduardo Gabriel Zanella Zinni Gilmar Bieger		
Terça-Feira	23/03/2021			Angela Ticaco Ueoka Eduardo Gabriel Zanella Zinni
Quinta-Feira	25/03//2021			Ademir Arnoldo de Oliveira Gilmar Bieger
Sábado	27/03/2021	Ademir Arnoldo de Oliveira Gilmar Bieger	Ademir Arnoldo de Oliveira Gilmar Bieger	
Domingo	28/03/2021	Ademir Arnoldo de Oliveira Gilmar Bieger		
Terça-Feira	30/03/2021			Eduardo Gabriel Zanella Zinni Gilmar Bieger

Art. 2º O regime de plantão será realizado nas Segunda-feiras, Terça-feiras, Quarta-feiras, Quinta-feiras, Sexta-feiras, Sábados, Domingos e Feriados das 07:00 às 13:00 hs, 13:00 às 19:00 hs e 17:00 as 22:00 hs.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de março de 2021.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração

FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.